

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUATIS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS

CNPJ: 06.698.764/0001-89

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 02/2022

Fica acordado entre as partes contratantes que o valor global descrito na cláusula anterior será o do Termo Aditivo nº 04 do Contrato nº 02/2022 que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DSO SERIVORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS – QUATIS PREV**, com sede na Rua Cel. Francisco Balbi, nº 275, Centro, nesta cidade de Quatis/RJ, CEP.: 27.410-080, inscrita no CNPJ sob o nº 06.698.764/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr.^a **KATIA SIMONE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.910.607-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.774.114-60, investida legalmente no cargo de Presidente, e de outro lado a empresa **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, firma estabelecida à Rua Alfredo Whately, 472, Campos Elísios, Resende/RJ, Cep.: 27.542-170, inscrita no CNPJ sob o nº 00.095.530/0001-60, representada por seu sócio, o Sr. **WALTON FRANCO PACHECO**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 04.397.560-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF com o nº 419.995.337-04, residente e domiciliado na Rua Bento Vasconcelos, nº 46, aptº 501, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP.: 26.255-030, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 04 do Contrato de nº 02/2022 a prorrogação da vigência do contrato principal a partir da data de 02 de janeiro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, nas mesmas condições avençadas, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei de número 8.666/1993 e suas alterações;

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global deste aditivo é de **R\$ 19.238,52** (dezenove mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

- Folha de pagamento (um mês) R\$ 962,45
- E-Social (um mês) R\$ 640,76

Total... R\$ 1.603,21

